



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 130/GR/UFGS/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 126/GR/UFGS/2025 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO *CAMPUS* PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 4.2.1 e 10.4.1 do EDITAL Nº 126/GR/UFGS/2025, Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do Núcleo Profissional de Farmácia do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“4.2.1 Os Anexos I e II estão disponíveis na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passofundo/residencias-multiprofissionais/processo-seletivo-2024>>.”

LEIA-SE:

“4.2.1 Os Anexos I e II estão disponíveis na página da UFGS > Residências Multiprofissionais > Processo Seletivo 2025.”

ONDE SE LÊ:

“10.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO III disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passofundo/residenciasmultiprofissionais/processo-seletivo-2025>>);”

LEIA-SE:

“10.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO III disponível na página da UFGS > Residências Multiprofissionais > Processo Seletivo 2025.”

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor